



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**PROJETO DE LEI Nº. 08/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

**INSTITUI A SEMANA DA FÁMILIA CRISTÃ NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FABIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do município de Campo Verde, a Semana da Família Cristã, buscando a valorização e a efetiva participação da família cristã para o desenvolvimento da sociedade de modo geral.

**Art. 2º** - A Semana da Família Cristã será comemorada no segundo domingo do mês de agosto até o sábado seguinte, período em que a administração pública municipal, em conjunto com a sociedade civil organizada e as igrejas cristãs, poderão realizar atividades diversas, incluindo palestras, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância e responsabilidade da família.

**Art. 3º** - A Semana da Família deverá integrar o calendário de eventos do município de Campo Verde.

**Art. 4º** - Fica autorizada à Administração Pública Municipal auxiliar na realização do evento com o fornecimento de estrutura.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões;  
Em 26 de outubro de 2020.

**KLEBERSON DE ALMEIDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 08/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

**INSTITUI A SEMANA DA FÁMILIA CRISTÃ NO MUNICÍPIO  
DE CAMPO VERDE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nobres Vereadores:**

A presente proposição tem como objetivo a valorização da família cristã, entidade que serve de base para o desenvolvimento do indivíduo na sociedade, assim, não podemos permitir que a sua influência seja desvalorizada uma vez que exerce um papel fundamental.

É notório que o mundo é acometido por inúmeras doenças emocionais, como a depressão, a qual é ocasionada por fatores biológicos, sociológicos e sociais, e que segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), será a segunda doença que mais matará, perdendo apenas para as doenças cardíacas.

No sentido contrário, o seio familiar cristão torna-se importante em virtude de proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, o que gera um bem-estar psicológico, o que por sua vez, forma pessoas mais preparadas para relações pessoais e profissionais.

A escolha do mês de agosto acontece em virtude de um contexto importante, por ser tratar de um mês vocacional, ou seja, é um mês que faz referência as diferentes vocações como a vida consagrada, os pais, entre outros.

Diante do que foi exposto, e por se tratar se uma matéria de extrema importância, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei por unanimidade.

Sala de Sessões;  
Em 26 de outubro de 2020.

**KLEBERSON DE ALMEIDA**  
Vereador